



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 423

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 423

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2192 , DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1380

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				150.000,00
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	299	15.452.0012.1076.0000	Desapropriação de Imóveis	150.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	FUNDEB	
	69	12.361.0007.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - DEMAIS AÇÕES	-70.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 12
		02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	
02	05	02	ENSINO	
	108	12.368.0007.2025.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE	-80.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 13
		05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 001	Q.S.E.	

Anulação (-)

-150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 423

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2192 , DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1380

ROBINSON CASSIO DOURADO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 423

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2193 , DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1379

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$8.514,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.514,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	300	10.122.0011.2082.0000	PORTARIA 1857/20 COMBATE AO COVID-19 NA REDE BÁSICA	8.514,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 009	COMBATE AO COVID-19 NAS ESCOLAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			8.514,00
		Fontes de Recurso	
		05 81	8.514,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CASSIO DOURADO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 423

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2194 , DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1381

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				110.000,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	11	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	13	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	40.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	5	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	6	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	7	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-20.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	8	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	-10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 423

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2194 , DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1381

Anulação (-)

-110.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 423

Página 7 de 7

Outros atos oficiais

ERRATA Nº 01/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz editar a seguinte ERRATA:

- Na Portaria nº 115, de 14 de agosto de 2020, que designa servidores para comporem a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, e da outras providências; no lugar onde se Lê “Marcel Alves Dourado, CPF nº 356.403.938-40, RG nº 43.118.523-40, lotado no cargo efetivo de Atendente, e Altair Tardioli, CPF nº 044.366.348-33 RG nº 12.742.462, lotado no cargo efetivo de Jardineiro. ”

LEIA-SE “Marcel Alves Dourado, CPF: 356.403.938-40, RG: 43.118.523-2, lotado no cargo efetivo de Agente de Saúde, e Altair Tardioli, CPF: 044.366.523-2, RG: 12.742.462, lotado no cargo efetivo de Operador de Maquinas. ”

Magda, 18 de agosto de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal